

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 225, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: retifica a Portaria nº 225, de 17 de outubro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso IX, do anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 4377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Inciso III e § 3º, do Art. 296, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Tornar pública a retificação da Portaria nº 225, de 17 de outubro de 2014, publicada na edição nº 9316, de 21 de outubro de 2014, do Diário Oficial do Estado – DIOE, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Portaria nº 133, de 22 de outubro de 2012, do Diretor Presidente da ADAPAR”;

Leia-se: “Portaria nº 33, de 22 de outubro de 2012, do Diretor Presidente da ADAPAR”.

Publique-se,



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO

Data: 23/10/14

DOE nº 9318